



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 662/79, de 6 de junho de 1979

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional.

O Prefeito do Município de Areia Branca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil cruzeiros), suplementar, as seguintes dotações do orçamento corrente:

CÂMARA MUNICIPAL	
3140.00-Encargos Diversos..... Cr\$	5.000,00
3150.00-Exercícios Anteriores.....	5.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
3120.00-Material de consumo.....	30.000,00
3130.00-Serviços de Terceiros	
01.-Remuneração de serv pessoais	60.000,00
02.-Outros Serv de terceiros....	30.000,00
3150.00-Despesas de Serviço digo de Exercícios Anteriores	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3110.00-Pessoal Civil	
02.-Desps.Var. c/P.Civil.....	4.000,00
3130.00-Serviços de Terceiros	
01.-Remuneração de serv.pessoais.....	30.000,00
02.-outrosserviços de terceiros	10.000,00
3140.00-Encargos Diversos.....	40.000,00
3150.00-Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
AGRICULTURA	
3120.00-Material de Consumo.....	10.000,00
3130.00-Serviços de Terceiros:	
01.-Remuneração de serv pessoais.....	10.000,00
02.-outros serv de terceiros	10.000,00
3140.00-Encargos Diversos.....	3.000,00
TRANSPORTE	
3130.00-Serviços de Terceiros:	
01.-Remuneração de serv pessoais	7.000,00
4140.00-MATERIAL PERMANENTE.....	6.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	
3110.00- Pessoal	
02-Desps.Ver c/ Pp Civil.....	7.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	30.000,00
3130.00-Serviços de Terceiros:	
01-Remuneração de serv pessoais.....Cr\$	20.000,00
02.-outros serv de terceiros.....	40.000,00
3140.00-Encargos Diversos.....	7.000,00
4130.00-Equipamento e Instalações.....	10.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3120.00-Material de Consumo.....	10.000,00
3130.00-Serviços de Terceiros.....	3.000,00

~~418.000,00~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 652/79, de 6 de junho de 1979

2

(Continuação)

3140.00-Encargos Diversos.....	CR\$	5.000,00
ENSINO PRIMÁRIO		
3120.00-Material de Consumo.....		20.000,00
3130.00-Serviços de Terceiros:		
01.-Remuneração de serv pessoais.....		10.000,00
02.-Outros serv de terceiros.....		5.000,00
3140.00-Encargos Diversos.....		7.000,00
ENSINO DE 2º GRAU-FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		
3140.00-Encargos Diversos.....		8.000,00
CULTURA		
3130.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS		
01-Remuneração de serv pessoais.....		1.000,00
4140.000-Material Permanente.....		20.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO		
3110.00-PESSOAL		
02.-Desps.Var.c/P. Civil.....		3.000,00
3120.00-MATERIAL DE CONSUMO.....		30.000,00
3130.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS:		
01.-Remuneração de Serv pessoais.....		6.000,00
02.-outros serviços de terceiros.....		9.000,00
TOTAL DO MEDIDO.....	Cr\$	661.000,00

Artigo 2º- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e total de dotações orçamentárias, a serem especificadas na abertura do crédito adicional correspondente, em igual importância.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 6 de junho de 1979.

Luiz Duarte Vasconcelos
 Luiz Duarte Vasconcelos
 -Prefeito-

Francisco Souto Sobrinho
 Francisco Souto Sobrinho
 -Secretário-